



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE FERIAS Nº 039/CMPR/2025, DE 21/07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente nº 004/CMPR2022**, e tendo em vista o que consta no Autos do requerimento de ferias/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias de ferias ao servidor **IGOR CRUZ TELES** - Vigia, matricula 60, periodo aquisitivo 07/03/2024 a 07/03/2025, **periodo de gozo 04/08/2025 a 02/09/2025.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 21 de julho de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
21/07/25 À 21/08/25**